



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º92/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04745/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º70/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 246.000,00**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

**b) Como CONTRATADA:**

**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

**Cláusula II - DO OBJETO**

**2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º92/2018 na Cláusula VII, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04745/2018.**

**2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º92/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento que se dará em 12/09/2019.**





# Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

## Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º6514-000, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Para o exercício de 2020 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

## Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º92/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **19 AGO. 2019**

Pela Contratante:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**MARCELO ANDREASE**

Testemunhas:

1- Ma Laura D. Gaspar  
2- Michele V Damachi

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º92/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04745/2018, firmado em **19 AGO. 2019**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



**16 AGO 2019**